



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: prolad@prolad.ufc.br

PORTRARIA PROPLAD Nº 303, de 28 de novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5963413),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato n.º 99/2025**, decorrente da Contratação Direta nº 294/2025 (Processo nº 23067.057292/2025-40), celebrado entre esta Universidade e a **empresa BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ: 00.000.000/0001-91, cujo objeto é a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão com função de crédito denominado CARTÃO BB PESQUISA, para utilização pelos pesquisadores vinculados à CONTRATANTE, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.

I – Gestor do contrato:

Titular: Regina Célia Monteiro de Paula, SIAPE nº 1165400.

Suplente: Luiz Gonzaga de França Lopes, SIAPE nº 1288378.

Ambos lotados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

II – Fiscal Administrativo:

Titular: Pedro Carlos Gomes de Lima, SIAPE nº 0294101.

Suplente: Lucivaldo de Sousa Pereira, SIAPE nº 1511487.

Ambos lotados na Coordenadoria de Orçamento e Finanças/PRPPG.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 28/11/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6040079** e o código CRC **59B2B246**.

Referência: Processo nº 23067.057292/2025-40

SEI nº 6040079